



**Câmara Municipal**

## **EDITAL N.º 271/2021**

### **REGULAMENTO INTERNO DE PREVENÇÃO E CONTROLO DO CONSUMO EXCESSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS EM MEIO LABORAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA**

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 15 de setembro 2021, aprovou o "Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo Excessivo de Álcool e Outras Substâncias em meio laboral na Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha", anexo ao presente edital.

Mais torna público que o referido Regulamento publicado sob a forma de Aviso (Aviso n.º 19047/2021 do Município de Albergaria-a-Velha), no Diário da República, 2.ª série, n.º 196, de 8 de outubro de 2021, bem como, no sítio institucional da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, entrando em vigor no primeiro dia útil do mês de novembro.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Albergaria-a-Velha, 26 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Loureiro)

